



**OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS**  
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215  
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br  
Daniele Alves Rizzo - Registradora

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, à **Folha nº 26, do Livro nº 2-1-Q**, sob a Matrícula nº **8859** de **06/05/1982**, verifiquei constar nesta data, às **16:29:44 horas**, o seguinte:

**8859 - 06/05/1982**

**TRANSCRIÇÃO da Matrícula nº 8.859, Folha 26, Livro 2-1-Q - "IMÓVEL:** Casa residencial de nº 413 (quatrocentos e treze), situada à Avenida Existente, com a área construída de 44,14m<sup>2</sup>, edificada no lote nº 10 (dez), com a área de 300,00m<sup>2</sup>, da quadra nº 14 (quatorze), no Conjunto Habitacional Morada do Parque, deste Município de Montes Claros-MG. **PROPRIETÁRIA:** Cooperativa Habitacional Operária da Associação dos Servidores Públicos Estado de Minas Gerais (ASPEMG) de Montes Claros. **REGISTRO ANTERIOR:** R.01 e Av.08, 09 e 10 da matricula nº 5.381, fls.11 do Livro nº 2-1-J, deste Cartorio.

**R-1-8859 - 06/05/1982**

**PROT- 16.525 – 06-05-82: - TRANSMITENTE:** Cooperativa Habitacional Operária da Associação dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais (ASPEMG) de Montes Claros, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação sob o nº MG – 26, inscrita no CGC sob o nº 22.668.313/0001-55, com sede nesta cidade de Montes Claros – MG, neste ato representada por BMG - Credito Imobiliário S/A, agente financeiro credenciado pelo BNH, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício desta comarca de Montes Claros-MG, livro nº 072. fls. 027 em 08-10-81. **ADQUIRENTES:** Canuto de Quadros Neto, industriário, CPF 146.110.236.-72 e s/m Da. Erasma Alves Gomes Quadros, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Contrato de Compra e Venda, Financiamento e Assunção de Dívida, datado de 20-11-81. **VALOR:** Cr\$1.106.940,82 (hum milhão, cento e seis mil, novecentos e quarenta cruzeiros e oitenta e dois centavos), correspondentes a 1.058,72642 UPC do BNH. Foi recolhido o ITBI sobre a avaliação de Cr\$ 1.172.957,32, conforme GA nº 142, autenticada pelo Banco Mercantil S/A em 16-12-81. Dou fé.

**R-2-8859 - 06/05/1982**

**PROT. 16.525 – 06-05-82: DEVEDORES:** - Canuto de Quadros Neto e s/m. Da. Erasma Alves Gomes Quadros, já qualificados. **CREDORA:** BMG – Crédito Imobiliário S/A, com sede em Belo Horizonte - MG, inscrita no CGC sob o nº 17.387.002/0001, neste ato representada por seus Diretores ou Representantes constantes no final deste contrato. **INTERVENIENTE:** Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília – Distrito Federal, inscrito no CGC sob o nº 33.633.686/001 neste ato representado por seus procuradores assinados no final deste contrato. **HIPOTECA:** Contrato de Compra e Venda, Financiamento e Assunção De Dívida, Datado De 20-11-81. **VALOR DA DÍVIDA:** Cr\$1.172.957,32 (hum milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos), correspondentes a 1.121,86748 UPC do BNH. **PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO: PRAZO:** 300 (trezentas prestações mensais e consecutivas. **JUROS:** 7,9% ao ano nominal e 8,192% ao ano efetiva. **VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO:** Cr\$11.091,42; **VENCIMENTO:** A primeira em 30-10-81 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; **ÉPOCA DO REAJUSTAMENTO DA PRESTAÇÃO E ACESSÓRIOS:** 60 dias após o reajuste do salário mínimo; **PLANO:** PES; **SISTEMA:** T. PRICE; **LOCAL DO PAGAMENTO:** BMG – Crédito Imobiliário S/A, agencia de Montes Claros – MG.

**VALOR DO IMÓVEL (ART. 818 DO CÓDIGO CIVIL):** Cr\$1.172.957,32 (hum milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos), correspondentes a 1.121,86748 UPC do BNH. **PRIMEIRA HIPOTECA:** As demais condições são as constantes deste contrato ora registrado, cuja cópia fica aqui arquivada e fica fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé.

**AV-3-8859 - 06/05/1982**

**PROT. 16.525 – 06-05-82: CAUÇÃO:** De conformidade com a cláusula 13ª e seus parágrafos deste contrato, a credora BMG – Crédito Imobiliário S/A, cauciona, neste ato, em favor do Banco Nacional da Habitação, nos termos do Decreto nº 24.778 de 14 de julho de 1.934, os direitos creditórios hipotecários, de que passou a ser titular através do registro 02 (dois) acima, no valor de Cr\$1.172.957,32, correspondente a 1.121,86748 UPC do BNH. Dou fé.

**R-4-8859 - 02/08/1984**

**PROT. 23.564 – 02-08-84: TRANSMITENTES:** Canuto de Quadros Neto, industrial, CPF nº 146.110.236-72 e s/m Da. Erasma Alves Gomes Quadros, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Avenida Existente nº 413, no Bairro Morada Do Parque, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** BMG – Crédito Imobiliário S/A, com sede em Belo Horizonte – MG, na Rua do Espírito Santo, nº 250, CGC nº 17.387.002/001-88. **ADJUDICAÇÃO:** Carta de Adjudicação datada de 25-06-84 – expedida pela Justiça de 1ª Instância de Belo Horizonte – MG, julgada por sentença pelo Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte – MG, Dr. Antônio Hélio Silva. **VALOR:** Cr\$3.711.227,72 (três milhões, setecentos e onze mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros e setenta e dois centavos). Dou fé. (assinatura).

**R-5-8859 - 07/08/1985**

**Prot. 26.530-07-08-85, digo, PROT. 26.530 – 07-08-85:** Econômico Centro S/A - Crédito Imobiliário, digo, **Transmitente:** Econômico Centro S/A – Crédito Imobiliário, com sede em Belo Horizonte – MG, à Rua Espírito Santo nº 474, atual denominação de BMG - Crédito Imobiliário S/A. Agente financeiro do banco Nacional da Habitação, neste ato representado por seus Diretores e/ou Procuradores Harley Mageste Rocha e Jefferson de Souza Almeida. **ADQUIRENTE:** Haroldo Menezes de Lacerda, CPF nº 009.794.496-34, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Contrato particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial com força de escritura pública, na forma do que dispõe o artigo 61, parágrafo 5º da Lei Federal nº4.380 de 21.08.1964 alterada pela Lei Federal nº 5.049 de 29.06.66, datado de 21.06.85. **VALOR:** cr\$11.000,000 (onze milhões de cruzeiros). Tendo sido pago o ITBI sobre cr\$11.000,000, conforme GA nº15, datada de 29.05.85, autenticada pelo Agrimisa, agência desta cidade. CND do IAPAS nº 411-501.10.02/249/85, datado de 27.02.85, válido até 27-08-85. Dou fé. (assinatura).

**R-6-8859 - 26/10/1990**

**PROT. 41.450 – 26.10.90: PRIMEIRA HIPOTECA** de todo o imóvel constituída pela cédula de Crédito Industrial – prefixo – FIN – 90/0018 – 01-6, emitida nesta praça em 23-10-90, no valor de cr\$1.735.245,00 com vencimento em 16-11-95. **DEVEDORA:** Suzana Frota Lacerda Costa, firma individual CGC/MF nº 38.679.429/0001 – 20. **CREDOR:** Banco do Nordeste do Brasil S/A. **REFERÊNCIA:** Registro nº2.657/fls. 28/v do Lº 3-B, deste Cartório. **VALOR DO IMÓVEL DADO EM GARANTIA:** cr\$3.332,000. Dou fé. Digo cr\$3.332.000,00. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** Haroldo Menezes de Lacerda e Maria Pimenta Frota de Lacerda. Dou fé. (assinatura).

**AV-7-8859 - 24/06/1991**

**Prot.42.662-24-06-91:** Certifico que fica aqui arquivado e fica fazendo parte integrante da cédula constante do registro nº 06 (seis) da presente matrícula, o aditivo datado de 18-03-91. Dou fé.

**R-8-8859 - 14/07/1994**

**PROT.49.800 – 14-07-94: SEGUNDA HIPOTECA** de todo o imóvel constituída pela Cédula de Crédito Industrial – prefixo – FIN – 94/0000601, emitida nesta Praça em 12.07.94, no valor de R\$32.853,00, com vencimento em 15.07.98. **DEVEDORA:** Favo de Mel Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **Credor:** Banco do Nordeste do Brasil S/A. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** Haroldo Menezes de Lacerda e s/m. Da. Maria Pimenta Frota de Lacerda. **REFERÊNCIA:** Registro nº 2.937 fs. 64/verso do Lº nº 3-B deste Cartório. **VALOR DO IMÓVEL**

**DADO EM GARANTIA: R\$14.681,00. Dou fé.**

**AV-9-8859 - 04/11/1997**

**PROT. 56.976 – 04 – 11 – 97: Em virtude de aditivo de re-ratificação datado de 29-10-97, o qual fica aqui arquivado, fica prorrogado o vencimento da hipoteca constante do registro nº 08 (oito) da presente matrícula para o dia 15-06-2002. Dou fé."**

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **28 de janeiro de 2022.** -----

**A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação MG20220128114938651.**-----

**A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.**-----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: EVH89925  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6418512680145619

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Adry Hara Cristini Oliveira Silva - Escrevente autorizada

Emol.: R\$ 23,59 - TFJ: R\$ 8,83 -  
Valor final: R\$ 35,02 - ISS: R\$ 1,18

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Assinado de forma digital por ADRY HARA CRISTINI OLIVEIRA  
SILVA:09738316693  
Dados: 2022.01.28 16:38:06 -03'00'